

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ISSQN FIXO DE 2026**

O Secretário de Receita e Rendas do Município de Carapicuíba, S.Paulo, através deste **NOTIFICA** a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Município de Carapicuíba, o lançamento da **TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO de 2026**, que compõe as taxas de: licença, horário especial, publicidade, remoção de lixo, de uso do solo e ISSQN fixo, com vencimentos nas datas estabelecidas no CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 5.448 de 2025.

**NOTIFICA** também que a partir do dia 05 maio 2026, os lançamentos estão disponíveis no site do município, no endereço [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), clicando em GOVERNO > RECEITA E RENDAS através das plataformas Cidadão Online, Facilita Empresarial, Facilita Digital ou presencialmente à Secretaria de Receita e Rendas, situada à Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – Carapicuíba, no horário das 9:00 as 16:00hs.

**NOTIFICA** ainda, que NÃO haverá emissão de carnê e envio via Correios.

**NOTIFICA** finalmente, que os contribuintes poderão apresentar alteração cadastral e/ou pedido de revisão do lançamento da TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO de 2026 até a data de vencimento da primeira parcela (12/06/2026), conforme estabelece o CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 5.448/2025.

Carapicuíba, 07 de Maio de 2026

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria de Receita e Rendas



**Alexandra A Martins da Silva**  
Secretária Municipal de Receita e Rendas